



Decreto N° 82 - de 27 de Maio de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

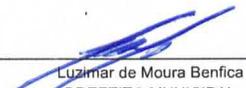
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS			
Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Sub-Unidade 03 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			
2.11.03.10.303.0004.2.0061-102 - 3.3.90.36.00 DESENV.DA FARMACIA DE MINAS	- - - - - R\$		1.212,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$		1.212,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$		1.212,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$		1.212,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$		1.212,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS			
Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA			
2.11.02.10.301.0004.2.0059-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$		1.212,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$		1.212,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$		1.212,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$		1.212,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$		1.212,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 27 de Maio de 2022


Luzimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

Publicado no dia
27 de maio de 2022



Gláucia Suelen Vani Alves
CPF: 101.408.698-08
Assessoria) do Gabinete